



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Alfredo kaefer –PSDB/PR

PROJETO DE LEI Nº 2.105 DE 2007. (Do Poder Executivo)

Institui o Regime de Tributação Unificada – RTU na importação, por via terrestre, de mercadorias procedentes do Paraguai.

EMENDA ADITIVA

Acrescente-se o § 2º ao art. 2º do presente Projeto de Lei, que passa a vigorar com a seguinte redação, renumerando-se o parágrafo único para § 1º:

“Art. 2º
.....

§2º Deverão ser contempladas com o dobro do valor máximo previsto para as demais empresas estabelecidas no território nacional, dentro do regime RTU, as empresas sediadas em municípios limítrofes com o Paraguai”.

JUSTIFICAÇÃO

A ausência de incentivos específicos para o fomento da atividade empresarial nos municípios limítrofes ao Paraguai acarreta em evasão de divisas, num contexto de verdadeiro entreveio de pessoas cuja imenso volume de mercadoria circulante não implica necessariamente em aumento de receita para os mesmos.

Portanto, a recepção deste dispositivo propiciará o desenvolvimento da região, com melhoria significativa na qualidade de vida da população local.



Sala das Sessões, de setembro de 2007.

Deputado **Alfredo Kaefer**
PSDB

